

1 
ANOS
— 1998-2008 —

ENFERMAGEM EM PORTUGAL



ORDEM DOS ENFERMEIROS

2008

MENSAGEM DA PRESIDENTE



Caros cidadãos,
Caros colegas,

No ano em que a Ordem dos Enfermeiros (OE) comemora o seu 10º Aniversário - o Decreto-lei que lhe deu origem data de 21 de Abril de 1998 -, é com todo o prazer que damos a conhecer, através desta brochura, um pouco da história da Enfermagem portuguesa e da própria OE. Procurámos, igualmente, esclarecer os nossos leitores sobre as atribuições da Ordem dos Enfermeiros, os seus órgãos e, deste modo, contribuir para aproximar os enfermeiros da sua Ordem, reforçar a mais-valia dos cuidados de Enfermagem e fortalecer a proximidade entre a população, enfermeiros e a OE.

A criação da Ordem dos Enfermeiros foi uma aspiração dos vários milhares de enfermeiros que, ao longo de décadas, foram trabalhando e unindo esforços para que esse desejo se realizasse. Tudo para que o exercício da Enfermagem fosse devidamente regulado e que a auto-regulação seja um instrumento de desenvolvimento da profissão, mas sobretudo um instrumento para a melhoria da qualidade dos cuidados de Enfermagem a que os cidadãos têm direito.

Foi a conjugação de esforços entre enfermeiros e as suas organizações profissionais, assim como o reconhecimento político da importância que a profissão reveste para a sociedade portuguesa, que permitiu a verificação, à profissão, da sua capacidade de melhor defender o interesse dos cidadãos através da devolução de poderes que só uma Associação de Direito Público pode acolher.

Por isso, a todos - colegas, organizações profissionais e responsáveis políticos - deixo aqui uma palavra de profundo agradecimento.

Tendo tido o privilégio de, desde o primeiro momento, ter participado na «edificação» da OE, é com bastante agrado que constato o seguinte: nestes 10 anos de actividade, a Ordem dos Enfermeiros tem desenvolvido, tanto a nível nacional como internacional, um permanente esforço em fortalecer o valor acrescido que os cuidados de Enfermagem significam para o global da melhoria do estado de saúde dos cidadãos, pelo reforço da participação efectiva dos enfermeiros a todos os níveis do sistema de saúde.

O objectivo tem sido sempre o de aperfeiçoar os «instrumentos» éticos e deontológicos de que os enfermeiros podem dispor no seu dia-a-dia, bem como o de investir no desenvolvimento profissional dos colegas, pugnando por uma Enfermagem cada vez mais próxima e adequada às necessidades - complexas - da população.

Penso que a Ordem dos Enfermeiros tem cumprido esse objectivo. Enquanto Bastonária da Ordem dos Enfermeiros, assumo o compromisso dos actuais órgãos sociais darem continuidade ao trabalho desenvolvido, consolidando-o, mas também evoluindo com novas abordagens, perspectivas e propostas.

Contamos com os contributos de todos - colegas e cidadãos - para podermos consultar as várias etapas deste «caminho». Tudo «Pela Qualidade da Saúde».

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Maria Augusta Sousa'. The signature is fluid and cursive.

Maria Augusta Sousa
Bastonária da Ordem dos Enfermeiros

Portugal é o país mais ocidental da Europa continental, confinado pelo Oceano Atlântico e pela fronteira com Espanha. Foi fundado em 1143 pelo rei D. Afonso Henriques e a sua capital é Lisboa. A adesão à União Europeia ocorreu em 1985. Como é sabido, desde 1974 vivemos em democracia parlamentar. A Constituição da República Portuguesa que resultou do novo sistema político contempla a Saúde como um direito social de todos os portugueses, sendo concretizado «através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito».

Assim, em 1979 surgiu o Serviço Nacional de Saúde (SNS), entidade através do qual o Estado Português assume a responsabilidade de zelar pela protecção da saúde individual e colectiva. As instituições de saúde que integram o SNS dedicam-se à prestação de Cuidados de Saúde Primários (centros de saúde) e Secundários (hospitais, institutos públicos, etc.), sempre com o intuito de promover a saúde, prevenir, tratar e vigiar a doença. A componente formativa dos futuros e actuais profissionais de saúde também está presente numa parte significativa das unidades do SNS.

Em termos globais, podemos afirmar que o Sistema de Saúde Português é composto por três componentes: SNS – financiado pelo Orçamento Geral do Estado (impostos), os sub-sistemas de saúde que ainda persistem (sistemas públicos e privados de saúde baseados em seguros específicos para determinadas profissões) e o serviços prestados por seguros privados aos quais as pessoas aderem voluntariamente.

Como ficou patente nos parágrafos iniciais desta brochura, o principal prestador de cuidados de saúde é o Estado, através das instituições públicas de saúde que compõem o Serviço Nacional de Saúde. Existem no entanto, situações em que o SNS estabelece contratos (convenções) com instituições dos sectores privado e social, para a prestação de serviços específicos. Nos últimos anos, tem-se assistido a um acréscimo de oferta por parte do sector privado, baseadas em seguros privados de saúde.

ALGUNS DADOS DEMOGRÁFICOS SOBRE

A POPULAÇÃO PORTUGUESA

Fonte: INE, 2007, Anuário Estatístico de Portugal 2006 / Revista de Estudos Demográficos nº 42

ESPERANÇA MÉDIA DE VIDA À NASCENÇA:

Homens: 75,18

Mulheres: 81,75

Média: 78,5

Taxa Bruta de natalidade: 10 nascimentos / 1000 habitantes

Taxa Bruta de mortalidade: 9,6 mortes / 1000 habitantes

Taxa de mortalidade infantil: 3,3 mortes / 1000 nados-vivos

ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

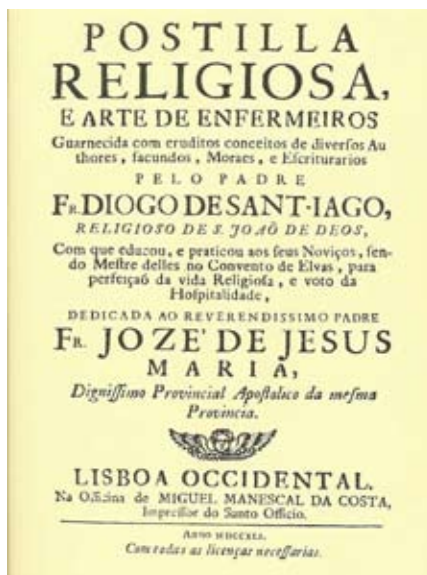
	População total	0 - 14 anos	15 - 64 anos	65 + anos
Portugal	10 599 095	1 637 637	7 132 841	1 828 617
Continente	10 110 271	1 546 450	6 797 676	1 766 145
Norte	3 744 341	603 704	2 577 131	563 506
Centro	2 385 891	338 852	1 564 716	482 323
Lisboa	2 794 226	438 501	1 889 779	465 946
Alentejo	764 285	102 042	487 182	175 061
Algarve	421 528	63 351	278 868	79 309
Açores	243 018	46 904	165 916	30 198
Madeira	245 806	44 283	169 249	32 274



A ENFERMAGEM EM PORTUGAL

Ao longo dos últimos anos, a Enfermagem em Portugal conheceu uma grande evolução, quer quanto à formação pré-graduada, quer no que respeita ao aumento da complexidade e ao reconhecimento desta actividade profissional.

Existem referências à existência de enfermeiros em Portugal numa data que antecede em 23 anos a formação do próprio país (1143), ou seja, em 1120. Nessa altura, os relatos vindos de outras partes do mundo davam conta que os cuidados de Enfermagem eram prestados por monges e freiras.



O primeiro manual de Enfermagem português – a *Postilla Religiosa e arte de enfermeiros* – foi descoberto há relativamente poucos anos e data de 1741. O seu autor, Frei Diogo de Santiago, pertenceu à congregação de São João de Deus e testemunha a forte ligação entre a profissão e as confissões religiosas.

Em 1860 surgiu a Enfermagem Moderna, com Florence Nightingale. Em Portugal, existia um grupo indiferenciado de pessoas que trabalhavam em hospitais e asilos, aos quais se juntavam grupos de religiosas.

Nas últimas duas décadas do séc. XIX surgiram cursos especificamente concebidos para formar enfermeiros. O primeiro foi criado em 1881 nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Os cuidados de Enfermagem começaram a corresponder a um trabalho técnico assistencial.

Na década de 30 do séc. XX, e apesar da instituição do Estado Novo, deu-se início ao movimento sindical com o Sindicato Profissional dos Enfermeiros da Região Sul e, posteriormente, com o Sindicato Profissional dos Enfermeiros da Região Norte. Uma das primeiras reivindicações sindicais incidiu sobre os riscos corridos pelos enfermeiros devido à falta de protecção da sua integridade física. Mais tarde, sugeriu-se a elaboração de um Código Profissional de Enfermagem integrado num Código da Saúde.

Por esta altura também foi instituído o regime das «90 velas», ou seja, um período trimestral de trabalho nocturno.



Os anos 40 trouxeram a criação de alguns cursos de aperfeiçoamento em determinadas áreas da Enfermagem como actividades de formação contínua – Psiquiatria, Puericultura e Saúde Pública.

O Decreto-lei nº 31:913 de 12 de Março de 1942 estabeleceu que a Enfermagem só podia ser exercida por mulheres solteiras ou viúvas sem filhos. Proibiu-se o exercício público da profissão a quem não tivesse um diploma.

Em 1950 realizou-se a I Reunião Nacional dos Profissionais de Enfermagem. O ensino foi alvo de nova reestruturação, com a



aprovação do Regulamento das Escolas de Enfermagem, entre outros documentos. O Curso Geral de Enfermagem passou para três anos e as escolas passaram a ter autonomia técnica e administrativa.

Apesar de um número considerável de escolas, o número de diplomados não era elevado porque $\frac{3}{4}$ dos alunos preferiam interromper a sua formação para desempenhar funções de auxiliares de Enfermagem.

Em 1955 foi criada uma comissão de estudo para elaborar um programa de fomento da Enfermagem. A pouca consideração social e os baixos salários foram apontados como os principais motivos para a falta de profissionais.

Foi igualmente na década de 50 que se começou a festejar o Dia da Enfermagem Portuguesa, a 8 de Março, aniversário da morte de S. João de Deus, patrono da Enfermagem.

Nos anos 60 terminou a proibição do casamento das enfermeiras e o Decreto 46:448 de 20 de Julho de 1965 instaurou uma nova reestruturação do ensino de Enfermagem, resultante da acção desenvolvida por um grupo de trabalho onde se incluiu Mariana Diniz de Sousa (que mais tarde veio a ser a primeira Bastonária da OE). O diploma defendia, entre vários aspectos, que o ensino da Enfermagem deveria ser feito por enfermeiros.



Por sua vez, o Decreto-lei 48:166 de 27 de Dezembro de 1967 definiu a estruturação das carreiras em Enfermagem Hospitalar, de Saúde Pública e a do Ensino. As remunerações e a carga horária semanal eram diferentes nas três carreiras.

Em 1968 surgiu a Associação Portuguesa de Enfermeiros.

Em 1973 realizou-se o I Congresso Nacional de Enfermagem, uma iniciativa que defendeu a integração do ensino da Enfermagem no sistema educativo nacional e no Ensino Superior, bem como a defesa do estatuto profissional. Debateu-se, pela primeira vez, a possibilidade de existir uma Ordem dos Enfermeiros.

Em 1974, ano da Revolução de Abril, existiam em Portugal cerca de 3 mil enfermeiros e 15 mil auxiliares de Enfermagem, curso que na época exigia menos tempo de formação. No ano seguinte, as instituições de ensino deixaram de ministrar cursos para auxiliares de Enfermagem.

Foi ainda criado o Curso de Promoção de Auxiliares de Enfermagem a Enfermeiro que permitiu que a profissão se constituísse com um único nível de formação. Actualmente existe um número bastante residual desses profissionais, pessoas que optaram por não fazer a formação adicional para aceder à carreira de Enfermagem e que permanecem em vagas a extinguir quando vagarem.

No final da década assistiu-se a uma valorização financeira e social dos profissionais de Enfermagem e ao nascimento do SNS (1979), que consagrou o direito à saúde como um bem universal e gratuito.

Em 1981 foi publicado o Decreto-lei 305/81, diploma da Carreira de Enfermagem que instituiu uma carreira única para todos os enfermeiros e definiu cinco categorias profissionais, entre as quais a de enfermeiro especialista.

Quatro anos mais tarde, o Decreto-lei nº 178/85 de 23 de Maio veio melhorar os diplomas anteriores relativos à Carreira de

Enfermagem, conduzindo à assunção dos enfermeiros aos corpos especiais da Função Pública.

Em 1988, o Decreto-lei nº 480/88 de 23 de Dezembro integrou o Ensino da Enfermagem no Sistema Educativo Nacional, no subsistema Politécnico. Esta alteração transformou o curso em bacharelato.



A década de 90 do séc. XX trouxe grandes conquistas aos enfermeiros portugueses: o regime de trabalho passou a ser de 35 horas semanais, tendo como opção o regime de horário acrescido (42h).

Por sua vez, o Decreto-lei nº 437/91 de 8 de Novembro criou uma nova Carreira da Enfermagem, definindo três áreas de actuação: prestação de cuidados, gestão e assessoria.

Os primeiros mestrados em Ciências de Enfermagem iniciaram-se em 1992 e presentemente existem três programas regulares de doutoramento.

Até ao final da década de 90 houve uma diminuição nos *numerus clausus* e no apoio financeiro às escolas. Por conseguinte, a formação de enfermeiros foi reduzida significativamente e começou a notar-se carência destes profissionais em alguns serviços.

Tentando responder a uma lacuna legislativa - visto que o exercício profissional da Enfermagem não dispunha ainda de um instrumento jurídico contendo a sua adequada regulamentação - o Governo do Eng. António Guterres aprovou, em 1996, o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros. O Decreto-lei nº 161/96 de 4 de Setembro veio regulamentar a profissão, clarificando conceitos, intervenções e funções, bem como os aspectos básicos dos direitos e deveres dos enfermeiros.

Em 1998, o momento ambicionado por várias gerações de enfermeiros tornou-se uma realidade. A 21 de Abril foi publicado em Diário da República o Decreto-lei nº 104/98, diploma que permitiu a criação da Ordem dos Enfermeiros. Surgiu, assim, a «associação profissional de direito público que, em Portugal», é responsável pela «regulamentação

e disciplina da prática dos enfermeiros, em termos de assegurar o cumprimento das normas deontológicas que devem orientar a profissão, garantindo a prossecução do inerente interesse público e a dignidade do exercício da Enfermagem». O mesmo diploma contemplou, em anexo, o Estatuto da OE, documento que integra o Código Deontológico do Enfermeiro.

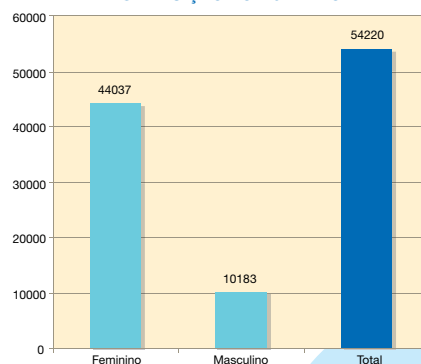
Este novo enquadramento da profissão permitiu, que em 1999 a formação pré-

graduada em Enfermagem passasse a ser assegurada pelo Curso de Licenciatura em Enfermagem (quatro anos), com um acréscimo significativo de competências ao nível da gestão de serviços de saúde, formação e investigação em Enfermagem.

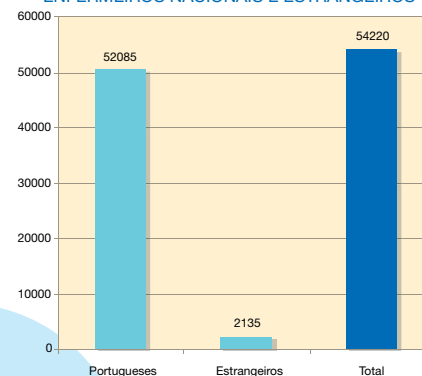
Actualmente, o Curso de Licenciatura em Enfermagem é ministrado em Escolas Superiores de Enfermagem e Escolas Superiores de Saúde, públicas ou privadas, num total de 42 estabelecimentos. O desenvolvimento científico e técnico das ciências

CARACTERIZAÇÃO DOS ENFERMEIROS INSCRITOS NA ORDEM DOS ENFERMEIROS A 31 DE DEZEMBRO DE 2007

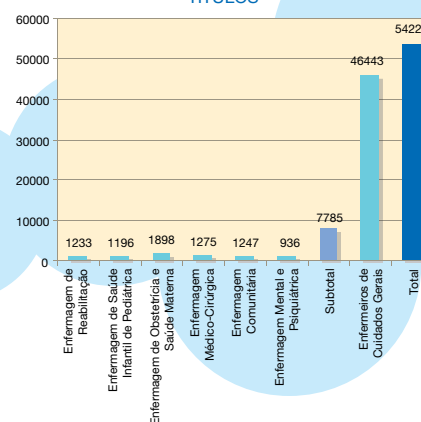
DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO



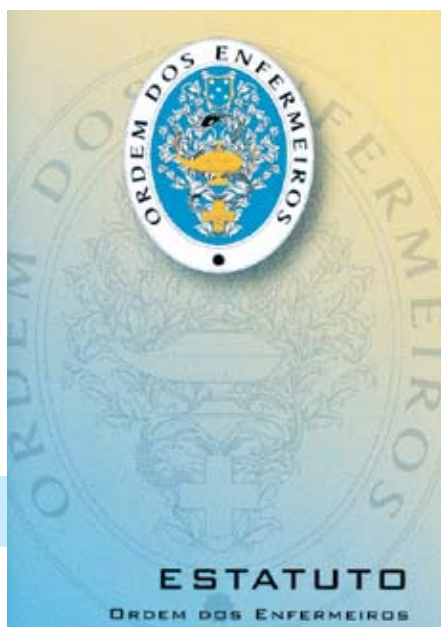
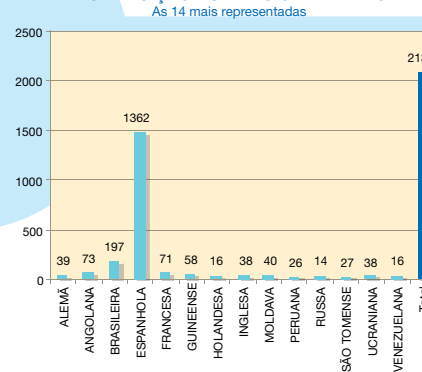
ENFERMEIROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS



TÍTULOS

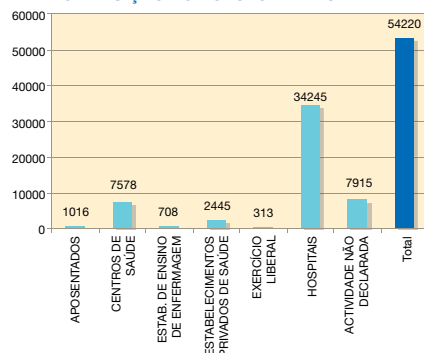


DISTRIBUIÇÃO POR NACIONALIDADES

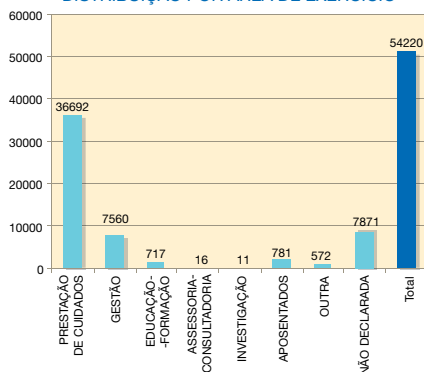


A ORDEM DOS ENFERMEIROS

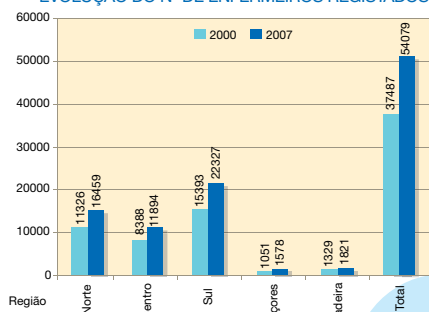
DISTRIBUIÇÃO POR SECTOR DE ACTIVIDADE



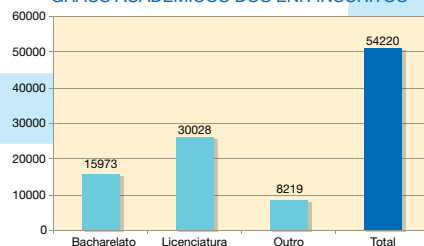
DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA DE EXERCÍCIO



EVOLUÇÃO DO Nº DE ENFERMEIROS REGISTRADOS



GRAUS ACADÉMICOS DOS ENF. INSCRITOS



de Enfermagem é da responsabilidade exclusiva dos enfermeiros.

Portugal integrou o conjunto de 27 países que assinaram a Declaração de Bolonha, que se encontra em fase avançada de implementação. Nesse sentido, grande parte das escolas já iniciaram a adequação do curso ao Processo de Bolonha, com 240 créditos (ou seja, com quatro anos de duração). As implicações deste processo de adequação são um importante desafio à consecução de um Plano Estratégico para o Ensino da Enfermagem em Portugal, consentâneo com o desenvolvimento da profissão em Portugal.

Ainda no âmbito dos pressupostos do Processo de Bolonha (valorização da formação ao longo da vida), a formação especializada que, actualmente apenas pode ser realizada ao nível de pós-graduação em estabelecimentos de ensino, poderá vir a ser adquirida pela certificação de competências práticas e teóricas adquiridas pelo Enfermeiro no seu percurso profissional.

A regulação profissional, pelos poderes que, com a criação da Ordem, foram devolvidos à profissão, constitui-se como pilar do desenvolvimento da Enfermagem e instrumento de promoção da qualidade dos cuidados. Nela destaca-se a perspectiva de um novo Modelo de Desenvolvimento Profissional ancorado na certificação de competências.

Em 21 de Abril de 1998, o Estado Português criou a Ordem dos Enfermeiros (OE). Ao fazê-lo, o Governo que tinha como Ministra da Saúde a Dr.^a Maria de Belém Roseira reconheceu que, entre outros, os «enfermeiros constituem, actualmente, uma comunidade profissional e científica da maior relevância no funcionamento do sistema de saúde e na garantia do acesso da população a cuidados de saúde de qualidade, em especial em cuidados de enfermagem». Assim, pela necessidade de se proceder à regulamentação e controlo do exercício profissional dos enfermeiros, foi criada a OE, entidade que representa os diplomados em Enfermagem que exercem a sua profissão em Portugal.

O desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros consiste em «promover a defesa da qualidade dos cuidados de Enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional».

A OE tem uma sede nacional em Lisboa e é constituída por cinco secções regionais:

- Secção Regional do Norte, com sede no Porto;
- Secção Regional do Centro, com sede em Coimbra;
- Secção Regional do Sul, com sede em Lisboa;
- Secção Regional da Região Autónoma da Madeira, com sede no Funchal;
- Secção Regional da Região Autónoma dos Açores, com sede em Ponta Delgada.

TÍTULOS PROFISSIONAIS

A Ordem dos Enfermeiros emite dois títulos profissionais diferentes, o de enfermeiro e o de enfermeiro especialista.

O título de enfermeiro reconhece competência científica, técnica e humana para prestar cuidados de Enfermagem gerais a indivíduos, família e comunidade, aos três níveis de prevenção e é atribuído aos profissionais que tenham a habilitação reconhecida para tal.

O título de enfermeiro especialista reconhece a competência científica, técnica e humana para prestar, além de cuidados gerais, também cuidados especializados numa dada área clínica (Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Enfermagem Comunitária, Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem Médico-Cirúrgica) e é atribuído aos profissionais que já têm o título de enfermeiro e que concluíram um curso de especialização (pós-graduação).

ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

- Definição de padrões de qualidade dos cuidados de Enfermagem;
- Definição e promoção dos aspectos éticos do exercício profissional;
- Promoção do desenvolvimento profissional dos enfermeiros;
- Envolvimento da Enfermagem na elaboração das políticas de saúde.



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO



SECÇÃO REGIONAL DO SUL



SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

ALGUNS DEVERES DA OE

- Definir o nível da qualificação profissional dos enfermeiros;
- Manter o registo de todos os enfermeiros a exercer no país e regular o exercício da profissão;
- Atribuir os títulos profissionais de enfermeiro e de enfermeiro especialista;
- Defender a qualificação e a profissão de enfermeiro;
- Pronunciar-se sobre os modelos de formação e sobre a estrutura geral dos curricula de Enfermagem.

ÓRGÃOS NACIONAIS DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

A OE é constituída pelos seguintes órgãos nacionais:

- Assembleia Geral
- Bastonário, que é, por inerência, presidente do Conselho Directivo
- Conselho Directivo
- Conselho Jurisdicional
- Conselho Fiscal
- Conselho de Enfermagem

Os órgãos da OE são eleitos, cada 4 anos, directamente por todos os enfermeiros inscritos.

Anualmente, em Assembleia Geral, os membros decidem sobre as actividades que os órgãos sociais devem desenvolver, votando o plano de actividades e o orçamento. Este é totalmente suportado pela quotização dos membros.

Órgãos Regionais da Ordem dos Enfermeiros (existentes em cada uma das cinco Secções Regionais)

- Assembleia Regional
- Conselho Directivo Regional
- Conselho Jurisdicional Regional
- Conselho Fiscal Regional
- Conselho de Enfermagem Regional



ÉTICA E DEONTOLOGIA

O Código Deontológico do Enfermeiro encontra-se consagrado no Estatuto da OE e estabelece que «as intervenções de Enfermagem são realizadas com a preocupação da defesa da liberdade e da dignidade da pessoa humana e do enfermeiro».

No seu exercício profissional, o enfermeiro deve observar princípios como «a igualdade, a liberdade responsável, com a capacidade de escolha, tendo em atenção o bem comum, a verdade e a justiça, o altruísmo e a solidariedade, a competência e o aperfeiçoamento profissional».

Ainda de acordo com o Código Deontológico, são princípios orientadores da actividade dos enfermeiros:

- a responsabilidade inerente ao papel assumido perante a sociedade;
- o respeito pelos direitos humanos na relação com os clientes;
- a excelência do exercício na profissão em geral e na relação com outros profissionais.

ALGUMAS DATAS IMPORTANTES DA HISTÓRIA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

21 DE ABRIL DE 1998

Foi publicado o Decreto-lei nº 104/98, diploma que criou a Ordem dos Enfermeiros.

21 DE ABRIL DE 1999

A Comissão Instaladora promoveu as primeiras eleições. A Enf.^a Mariana Diniz de Sousa foi eleita como primeira Bastonária da Ordem dos Enfermeiros.



MARIANA DINIZ DE SOUSA

1 DE JUNHO DE 1999 A 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Duração do 1º Mandato dos Órgãos Sociais da OE eleitos em 21 de Abril de 1999.

10 DE DEZEMBRO DE 2003

Segundo acto eleitoral. A Enf.^a Maria Augusta Sousa foi eleita, transformando-se na segunda Bastonária da Ordem dos Enfermeiros.



MARIA AUGUSTA SOUSA

1 DE JANEIRO DE 2004 A 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Duração do 2º Mandato dos Órgãos Sociais eleitos a 10 de Dezembro de 2003.

1 DE ABRIL DE 2004

A Ordem dos Enfermeiros tornou-se, nesta data, membro do Conselho Internacional de Enfermeiros (*International Council of Nurses - ICN*).

Depois de um longo processo negocial que envolveu diversas organizações profissionais de enfermeiros, foi criado o FNOPE - Fórum Nacional das Organizações Profissionais de Enfermeiros - onde a OE se integra. Foi através do FNOPE, que constitui um novo modelo de colaboração no seio

do Conselho Internacional de Enfermeiros, que a OE se filiou no ICN. Para além da Ordem, outras 11 organizações de enfermeiros encontram-se representadas no FNOPE, incluindo dois sindicatos.

28 DE MAIO DE 2007

A Ordem dos Enfermeiros integrou o Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP).

13 DE DEZEMBRO DE 2007

Novo acto eleitoral, que reelegera a Enf.^a Maria Augusta Sousa como Bastonária da OE.

1 DE JANEIRO DE 2008 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Duração do 3º Mandato dos Órgãos Sociais eleitos a 13 de Dezembro.

21 DE ABRIL DE 2008

A Ordem dos Enfermeiros assinala o seu 10º aniversário.

ACTIVIDADES RECENTES DA OE

A Ordem dos Enfermeiros tem organizado e participado em numerosas actividades, entre as quais podemos destacar:

- Congressos da Ordem dos Enfermeiros (realizados de quatro em quatro);



- Seminários de Ética - realização anual;
- Participação em fóruns e outros debates sobre políticas de saúde;
- Participação nas Assembleias da Organização Mundial da Saúde e conferências internacionais do ICN e outras entidades de âmbito internacional;
- Organização de vários encontros, workshop, conferências e simpósios destinados aos membros da OE;
- Cerimónias de Vinculação à Profissão, onde se faz atribuição das cédulas aos recém-licenciados - realização anual;
- criação do Observatório para os Cuidados de Saúde Primários e colaboração, com a Missão para os Cuidados de Saúde Primários, no debate da reforma dos centros de saúde;



- Implementação em Portugal do Programa Liderança para a Mudança (início em 2007);
- Comemoração de várias efemérides no âmbito da Saúde, com destaque para o Dia Internacional do Enfermeiro - 12 de Maio.

Ao longo dos vários anos foram desenvolvidas actividades regionais, assim como visitas institucionais aos locais de trabalho dos enfermeiros.



Anualmente, a OE publica várias edições da Revista da Ordem dos Enfermeiros, a qual é distribuída gratuitamente a todos os membros. Adicionalmente, a OE possui um site na Internet, uma newsletter electrónica e um boletim informativo denominado ExpressOE.

Em termos sociais e de bem-estar económico, a Ordem dos Enfermeiros criou um fundo de solidariedade que pode ser utilizado pelos membros que enfrentam dificuldades financeiras. Além disso, no momento da inscrição, a OE oferece a todos os membros um seguro de responsabilidade profissional.

Dando cumprimento a uma das suas atribuições, a OE tem reunido com o Governo e com órgãos de soberania sempre que necessário e sempre que a sua opinião é solicitada.





ANOS

1998-2008

Pela Qualidade da Saúde

A Ordem dos Enfermeiros agradece a cedência de algumas imagens utilizadas na elaboração desta brochura, bem como a todos aqueles que colaboraram na sua elaboração. Os dados relativos à história da Enfermagem portuguesa foram baseados em informação constante no livro «Um olhar sobre o ombro. Enfermagem em Portugal (1881-1998)», publicado pela Lusociência e da autoria da Enf.ª Lucília Nunes. A restante informação foi adaptada da brochura OE «Nursing in Portugal»



ORDEM DOS ENFERMEIROS

Av. Almirante Gago Coutinho, 75
1700-028 LISBOA
PORTUGAL

Tel.: +351 218 455 230 Fax: +351 218 455 259
www.ordemenfermeiros.pt